



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima oitava sessão ordinária, da quarta sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 18 de novembro de 2024, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarín, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

### EXPEDIENTE

A pedido do Vereador Marco Antonio Buono Soldera foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Esízio Léo, Sra. Santina Cardoso Dias e Sra. Maria Tânia Oliveira. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº 026/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *Projeto de Lei do Poder Executivo nº 097/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 098/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 099/2024; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, Projeto de Resolução nº 03/2024 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 97/2024**, que *"Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Jardim São Pedro."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 98/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste e da outras providências."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 99/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 03/2024**, que *"Dá a denominação à logradouros públicos "PRAÇA ROSANGELA APARECIDA DA CRUZ LOZANO PICÃO" e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024*, que *"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2022 – TC – 003834.989.22.0)."*; **Projeto de Resolução nº 03/2024**, que *"Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Estrela*



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

d'Oeste/SP"; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que "Inclui o Artigo 129-A e §§ 1º ao 9º na Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste/SP, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e dá outras providências"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador André Pelarin, dos 17min05s aos 19min12s.

## ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº 026/2024**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número, legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: *"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 097/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 098/2024, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 099/2024; Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 003/2024, Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024, Projeto de Resolução nº 03/2024 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024"*; foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 97/2024**, que *"Dispõe sobre a incorporação de quadra e lotes ao bairro denominado Jardim São Pedro"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 98/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste e da outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Poder Executivo nº 099/2024**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Poder Legislativo nº 003/2024**, que *"Dá a denominação, a logradoujos públicos "PRAÇA ROSANGÉLA APARECIDA DA CRUZ LOZANO PICÃO" e dá outras providências"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2024**, que *"Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2022 – TC – 003834.989.22.0"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Resolução nº 03/2024**, que *"Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Estrela d'Oeste/SP" e dá outras providências"*, após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 15/2024**, de autoria do Legislativo Municipal, que *"Inclui o Artigo 129-A e §§ 1º ao 9º na Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste/SP, para adotar no processo legislativo orçamentário municipal as emendas impositivas individuais de vereadores e dá outras providências"*; após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada no segundo turno em primeira discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovada por unanimidade; Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

  
Marco Antonio Buono Soldera  
Primeiro Secretário

  
Marinaldo Pinto Maia  
Segundo Secretário

  
Vicente Aparecido Romero  
Presidente da Câmara

ESTRELA D'OESTE